



# ESTADÃO

BLOGS



## Fausto Macedo

Repórter

EM ALTA   Operação Lava Jato   Entrevistas   Artigos

# Justiça sairá ainda mais sobrecarregada da pandemia, dizem especialistas

Advogadas preveem que crises sanitária e econômica provocadas pelo novo coronavírus devem aumentar taxas de congestionamento processual

Redação

04 de junho de 2020 | 12h53



Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça de São Paulo na Rua dos Sorocabanos, no bairro do Ipiranga. Foto: Tiago Queiroz / Estádio

A sobrecarga processual do sistema Judiciário não é novidade no Brasil. Dados do [Conselho Nacional de Justiça](#) apontam, por exemplo, que a taxa média de congestionamento nos tribunais estaduais era de 71% em 2018.

LEIA TAMBÉM



**Mudanças no programa de suspensão de contratos têm custo extra de R\$ 43,4 bi, diz Economia**

Especialistas preveem que o cenário será ainda pior após a **epidemia de coronavírus no Brasil**. A representante institucional adjunta do **Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB)** no Ceará, Ana Paula de Araújo Holanda, acredita que ‘a pandemia demonstrou que a situação social do País, que não podia ser considerada normal, se tornou ainda mais caótica e terá reflexos no Judiciário’.

Para a presidente da **Associação Brasileira das Mulheres da Carreira Jurídica (ABMCJ)**, Manoela Gonçalves, a Justiça precisa se adaptar com celeridade aos obstáculos impostos ao dia-a-dia de trabalho durante e após a pandemia. “Todos os operadores do Direito estão vivenciando essa nova normalidade, que consiste no trabalho a distância, com a realização de despachos online, sustentações orais por meio de videoconferências e decisões tomadas em audiências virtuais (...) Teremos que nos atualizar e absorver com rapidez as recentes mudanças”, afirma.



A presidente do IAB, Rita Cortez. Foto: Reprodução/IAB

Para a presidente nacional do IAB, Rita Cortez, a produtividade da Justiça acaba comprometida em razão de uma ‘cultura de transgressão das leis’. “Se não houvesse o descumprimento das leis, não haveria tantos conflitos sendo levados e sobrecarregando o Judiciário”, afirmou a magistrada. “Até hoje a Justiça do Trabalho é acionada para tratar de questões como o não pagamento de horas-extras e verbas rescisórias”, emendou.

A advogada também criticou a legislação extraordinária aprovada, em caráter de urgência, em razão das crises sanitária e econômica provocadas pela Covid-19. “São portarias, ordens de serviço, projetos de lei e medidas provisórias que, em muitos casos, foram editadas, sem

diálogo com a sociedade e aproveitando-se de oportunismo social e jurídico”, afirmou a advogada.

Entre elas, está a Medida Provisória 936, aprovada na Câmara no último dia 28, que **permite acordos individuais para suspensão de contrato ou redução de jornada e salário na crise do novo coronavírus**, além do pagamento de um benefício emergencial para os trabalhadores. “A Justiça do Trabalho trata de direitos irrenunciáveis, e os acordos coletivos são o melhor caminho para protegê-los”, ressaltou.

## NOTÍCIAS RELACIONADAS

Mudanças no programa de suspensão de contratos têm custo extra de R\$ 43,4 bi, diz Economia

Tudo o que sabemos sobre:

coronavírus

### DESTAQUES EM *POLÍTICA*



**TCU vê indícios de fraude em contratos de tecnologia do governo que somam R\$ 500 milhões**



**Governo teme que atos de rua cresçam e se tornem pró-impeachment**



**São Paulo oficializa congelamento de salários do funcionalismo em troca do pacote emergencial de Bolsonaro ao Estado**

### **Tendências:**

CPI das Fake News identifica **2 milhões de anúncios do governo em canais de 'conteúdo inadequado'**

Regras eleitorais: o que muda em 2020

Alexandre autoriza a **investigados por fake news acesso total a inquérito**

**Governador do MT contrai coronavírus** e passa a trabalhar de casa

**Entidades engrossam manifestos pró-democracia**